



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais elétrico e itens para (RECINTO, ESCOLA MUNICIPAL ERVARISTO BARÇANELI, GINÁSIO DE ESPORTES e CCI, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

1.1. NATUREZA:

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2. Item	Qtd.	Descrição	Valor médio unitário
1	31	Refletores LED 500W resistente à água	231,85
2	16	Rele fotocélula blindado bivolt 500w	28,77
3	6	Refletores 200W resistente a água	76,01
4	20	Refletores 100W resistente a água	51,12
5	200	Metros de cabo pp 2 x 1,5mm	4,21
6	50	Metros de cabo pp 2 x 4mm	10,69
7	2	Trilho metálico DIN (barra de 1 metro)	15,88
8	17	Luminária de emergência 30 LED	19,96



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9	1	Botoeira de emergência tipo cogumelo	28,68
10	1	Chave seletora 22mm duas posições fixas	22,68
11	6	Disjuntor DIN tripolar 100A	99,06
12	4	Disjuntor DIN bipolar 32A	27,96
13	20	Lâmpadas E-27 bivolt LED 15W 6500k	6,17
14	1	Caixa P/ Botoeira Plástica Branca Bx1/2 - 2 Furos 22mm	35,45
15	1	Rolo de cabo elétrico 2,5mm, 100 metros.	224,75
16	4	Caixa sistema X com tomada 2P+T 10A	10,52
17	1	Suporte universal para televisão de 32 a 60 polegadas.	15,53
18	10	Canaleta 10x20x2000 milímetros autoadesivas	6,54
19	50	Bucha plástica N8 com parafuso philips	0,40
20	4	VENTILADORES DE PAREDE OSCILANTE 60CM BIVOLT potência 200w, com ajuste de inclinação, 3 níveis de velocidade, voltagem bivolt, cor preto, 3 hélices. Consumo Energia: AAA	332,16
21	10	BARRA CANALETA 20x10x2000 Auto Adesiva Canaleta, Material Pvc Rígido Anti-Chama, Tipo Cotovelo	10,48



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		Externo, Corbranca, Aplicação Canaleta Pvc, Tamanho 20 X 10 Mm	
22	1 ROLO	CABO FLEXIVEL EM COBRE 2,5mm isolamento 750v, bitola 2,5mm ² . cor azul. condutor: cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível isolação: composto termoplástico à base de pvc flexível antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70graus celsius em serviço contínuo, 100graus celsius em sobrecarga e 160graus celsius em curto-circuito. possui especiais características quanto à não propagação e auto extinção de fogo. encordoamento classe: 4 ou 5 tensão de isolamento: 750v bitola: 2,5mm normas aplicáveis: nbr nm 247: cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750v, inclusive; nbr nm 280: condutores de cabos isolados padrão igual ou superior superastic. Rolo de 100mts	229
23	10	LAMPADAS TUBULAR LED 1,2m 18W 6500w Lâmpada Led, Modelo Led, Tensão Nominal Bivolt, Potência Nominal 18 W, Tipo Base E-27, Cor Branca, Tipo Bulbo A60 Global, Temperatura De Cor 6000 A 6500 K, Frequência Nominal 60 Hz	10,06



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

24	6	SUPORTE DE TOLHA PAPEL Dispenser para Papel Toalha - Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico ou metal - Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Tonalidade: branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm - Modelo referência: Urban Premisse Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	51,00
----	---	---	-------

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição desses materiais é justificada pela necessidade de garantir instalações elétricas seguras, eficientes e confortáveis. Esses componentes são essenciais para a proteção dos sistemas elétricos, a redução de custos operacionais e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Além disso, a conformidade com normas técnicas e de segurança é um fator crucial que reforça a importância da aquisição desses itens

DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais elétricos para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que os itens são de extrema necessidade para a segurança, eficiência energética e conforto dos usuários. A escolha de produtos que atendam às normas técnicas e regulamentações garantirá a confiabilidade e durabilidade das instalações elétricas.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiacu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 14.227,18 (Quatorze mil duzentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

9.2. Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a três fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e levando em conta sua localização

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.05. Esporte e Lazer;
27.813.0004.2.092. Manutenção de Parques e Centros de Lazer;
3.3.90.30.26. Materiais Elétricos e Eletrônicos.
Ficha analítica nº 274.
Desdobrada nº 2658
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.02. Educação Básica;
12.365.0004.2.074. Manutenção do ensino infantil I;
3.3.90.30.26. Materiais Elétricos e Eletrônicos.
Ficha analítica nº 229.
Desdobrada nº 2649
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 213.0000.

02. Poder Executivo;
02.05. Fundo Municipal de Assistência Social;
02.03.05. Fundo Municipal de Assistência Social;
08.241.0006.2.118. Manutenção do CCII;
3.3.90.30.26. Materiais Elétricos e Eletrônicos.
Ficha analítica nº 361.
Desdobrada nº 2675
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 510.0000.

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.05. Esporte e Lazer;
27.812.0004.2.088. Manutenção de Estádios de Futebol e ginásio Poliesportivo;
3.3.90.30.26. Materiais Elétricos e Eletrônicos.
Ficha analítica nº 262.
Desdobrada nº 2655
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 110.0000.

27.812.0004.2.088. Manutenção de Estádios de Futebol e ginásio Poliesportivo;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3.3.90.30.26. Materiais Elétricos e Eletrônicos.

Ficha analítica nº 262.

Desdobrada nº 2655

Fonte de recurso nº 1.

Código de aplicação 110.0000.

Taiacu – SP, 19 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Castro

Mauricio Vitalli Filho

Silvana Aparecida Daloia